



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974 – Edição /2023 terça-feira 03 de janeiro de 2023 – Tiragem 100.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

PORTARIA
N.º 01/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, **Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III, do Artigo 17, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a **Senhora MANOELA LETÍCIA DE OLIVEIRA MARCOLINO**, brasileira, portadora do CPF nº 081.368.704-70 e RG nº 3.570.864 SDS/PB, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA GERAL, Símbolo S-CC I, de acordo com a Lei vigente.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2023.

Ivaldo Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

PORTARIA
N.º 02/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, **Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III, do Artigo 17, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o **Senhor HENRIQUE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 122.406.504-27 e RG nº 4.180.077 SDS/PB, para exercer o cargo em comissão de TESOUREIRO, Símbolo T-CC I, de acordo com a Lei vigente.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2023.

Ivaldo Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

PORTARIA
N.º 03/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, **Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III, do Artigo 17, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o **Senhor ELYSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 160.854.464-89 e RG nº 4.750.783 SESDS/PB, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Símbolo AG-CC I, de acordo com a Lei vigente.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2023.



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei N° 075/74, de 22/07/1974 – Edição /2023 terça-feira 03 de janeiro de 2023 – Tiragem 100.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Ivaldo Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

PORTARIA
N.º 04/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III, do Artigo 17, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor OTHO TEIXEIRA DE ARAUJO, brasileiro, portador do CPF n° 109.700.184-95 e RG n° 3.637.105 SSP/PB, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo AP-CC II, de acordo com a Lei vigente.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2023.

Ivaldo Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

PORTARIA
N.º 05/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III, do Artigo 17, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor ANTONIO GALDINO NETO, brasileiro, portador do CPF N° 076.661.174-42 e RG n° 4.888.064 SSP/PB, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo AP-CC II, de acordo com a Lei vigente.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2023.

Ivaldo Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

PORTARIA
N.º 06/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III, do Artigo 17, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor JOSÉ WESLEY RAMALHO DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF n° 147.265.624-52 e RG n° 4.689.161 SSP/PB, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo AP-CC II, de acordo com a Lei vigente.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2023.

Ivaldo Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974 – Edição /2023 terça-feira 03 de janeiro de 2023 – Tiragem 100.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

PORTARIA
N.º 07/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo Inciso III, do Artigo 17, III, da
Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor JOÃO CARLOS DA
SILVA BURGO, brasileiro, portador do CPF nº
140.712.274-60 e RG nº 4.457.890 SSP/PB, para
exercer o cargo em comissão de ASSESSOR
PARLAMENTAR, Símbolo AP-CC II, de acordo
com a Lei vigente.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia
02 de janeiro de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em
03 de janeiro de 2023.

Ivaldo Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

PORTARIA
N.º 08/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo Inciso III, do Artigo 17, III, da
Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora GILVANEIDE DE
SOUZA CARVALHO, brasileiro, portador do CPF
nº 087.793.814-80 e RG nº 3.591.071 SSP/PB, para
exercer o cargo em comissão de ASSESSOR
PARLAMENTAR, Símbolo AP-CC II, de acordo
com a Lei vigente.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia
02 de janeiro de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em
03 de janeiro de 2023.

Ivaldo Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

PORTARIA
N.º 09/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo Inciso III, do Artigo 17, III, da
Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora ERICA ELEN
RODRIGES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do
CPF nº 137.379.874-24 e RG nº 4.443.041 SSP/PB,
para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR
PARLAMENTAR, Símbolo AP-CC II, de acordo
com a Lei vigente.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia
02 de janeiro de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em
03 de janeiro de 2023.

Ivaldo Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974 – Edição /2023 terça-feira 03 de janeiro de 2023 – Tiragem 100.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

PORTARIA
Nº 010/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, o senhor tesoureiro HENRIQUE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do CPF 122.406.504-27 e RG 4.180.077 - SSDS/PB, na realização de movimentação das contas vinculadas à Câmara Municipal de Juru – PB, inscrita no CNPJ: 11.986.056/0001-83 junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 2714-6 Tavares-PB, podendo assinar em conjunto com o presidente IVALDO FERREIRA DA SILVA, CPF 040.903.444-41, em fim praticar todos os atos necessários e inerentes à função de tesoureira, com os seguintes poderes.

1. Emitir Cheques;
2. Abrir Contas de Depósitos;
3. Autorizar Cobranças;
4. Receber, Passar Recibos e da Quitação;
5. Solicitar Saldo, Extratos e Comprovantes;
6. Requisitar Talonários de Cheques;
7. Endossar Cheques;
8. Efetuar Transferências/Pagamentos;
9. Sustar / Contra-Ordenar Cheques;
10. Cancelar Cheques;
11. Baixar Cheques;
12. Efetuar Resgate de Aplicações;
13. Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
14. Efetuar Saques – Conta Corrente;
15. Efetuar Pagamento por Meio Eletrônico;
16. Efetuar Transferência por Meio Eletrônico.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Juru – PB, em 03 de janeiro de 2023.

Ivaldo Ferreira da Silva
Presidente

Edição extraordinária